



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.459, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.240-8/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a **Viela Guarujá**, constante no parcelamento de solo denominado “Vila dos Sonhos”, passando a integrar o Sistema Viário Municipal.

Art. 2º A **Viela Guarujá** fica classificada como “VIA DE ACESSO AO LOTE (VIA DE PEDESTRES)”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil